



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 201 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1986

"DÁ O NOME DE BETÂNIA MARIA FIGUEIREDO
CAMPOS A ESCOLA MUNICIPAL NO PARIMÁ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

A P R O V A :

Art. 1º - A Escola localizada no Parimá, sítio Masa e integra-
da à rede municipal passa a ter a denominação de BE-
TÂNIA MARIA FIGUEIREDO CAMPOS.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias
para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 09 de dezembro de
1986

por
Vereador JOSÉ CARVALHAES GUIMARÃES

Presidente